

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Compras

Adendo SEI-GDF n.º - Anexo III - Ato Convocatório 63 - Mod. Proposta/2019  
- IGESDF/DILOG/GECOC/COPRA

Brasília-DF, 27 de  
dezembro de 2019

**Ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal****ATO CONVOCATÓRIO- CREDENCIAMENTO Nº 001/2020- Clínicas especializadas para a prestação de serviços como apoio para realização de descolamento de retina e cirurgias de catarata para atender as necessidades de apoio das atividades assistenciais e técnico-administrativas do Hospital de Base do Distrito Federal- HB**

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_, inscrição estadual número \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_ (citar endereço completo), para fins de participação no presente processo Seleção de Fornecedores n.º \_\_\_\_\_, vem pela presente apresentar - em anexo - sua proposta de preços para contratação de serviços, de acordo com as exigências do Ato Convocatório supracitado.

O preço ofertado tem como referência o preço praticado no mercado, estando nele INCLUÍDAS todas as despesas, como tributos, encargos e/ou descontos que porventura possam recair sobre o PREÇO OFERTADO.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a prestação dos serviços, por meio de depósito em conta corrente, contados da data do recebimento definitivo do produto pela unidade recebedora.

Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

Em anexo, encaminhamos a Proposta Comercial, conforme os termos do Ato Convocatório e declaramos estar cientes de todas as cláusulas do instrumento convocatório, bem como de seus anexos.

Apresentamos, conforme exigido no Ato Convocatório, os dados bancários para pagamento mediante depósito bancário em conta corrente, constando:

- Nome e número do Banco:
- Agência:
- Número da conta concorrente:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como tributos, seguros, transporte, pagamento de mão de obra, treinamento, frete até o destino, seguros, garantia e todos os demais encargos e/ou descontos porventura existentes.

Local/data

---

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome/Cargo



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2, Comprador(a) Especializado(a)**, em 27/12/2019, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=33422485)  
verificador= **33422485** código CRC= **COBE900F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

33151664

04016-00010673/2019-78

Doc. SEI/GDF 33422485